



*Câmara*

---

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL**

---

CNPJ: 88.142.302/0001-45 - Fone/Fax: (55) 3281 1351 - Rua XV de Novembro, 438 - 96.570-000 - Caçapava do Sul - RS



1863

**LEI Nº. 2862, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2011**

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A  
PROCEDER ABERTURA DE CRÉDITO  
ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE  
R\$39.250,00.

ZAURI TIARAJU FERREIRA DE CASTRO, Prefeito Municipal de  
Caçapava do Sul, Estado do Rio Grande do Sul,

FAZ SABER, que o Poder Legislativo aprovou e ele sanciona e  
promulga a seguinte lei :

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à abertura  
de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 39.250,00 (trinta e nove mil  
duzentos e cinquenta reais) na seguinte funcional programática:

SECRETARIA DE MUN. DA SAUDE E MEIO AMBIENTE

10.02.10.301.0038.2.123 – Manut e ampliação do PACs – Programa agentes  
com. saúde

3.3.90.30 Material de consumo R\$12.750,00

3.3.90.39 Outros serv. Terc. – pessoa jurídica R\$ 6.500,00

4.4.90.52 Equipamentos e material permanente R\$ 20.000,00

Recurso 4530 – PAC Agentes com. de saúde

**Art. 2º** - Servirão de recursos para a cobertura dos créditos a  
serem abertos na forma do artigo anterior a redução no valor de R\$ 39.250,00  
(trinta e nove mil duzentos e cinquenta reais) na seguinte funcional  
programática:

SECRETARIA DE MUN. DA SAUDE E MEIO AMBIENTE

10.02.10.301.0038.2.123 – Manut e ampliação do PACs – Programa agentes  
com. saúde

(2452) 3.1.90.04 Contratação por tempo determinado R\$ 39.250,00

Recurso 4530 – PAC Agentes com. de saúde

**Art. 3º** - O objetivo desta Lei será adequar o orçamento da  
Secretaria da Saúde e Meio Ambiente para a cobertura de despesas de  
manutenção e melhoria das condições de trabalho das agentes comunitárias  
de saúde.

**Art. 4º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO  
SUL, aos 11 dias do mês de novembro do ano de 2011.**

Zauri Tiaraju Ferreira de Castro

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

PUBLICADO

No Mural da Prefeitura

11/11/11

*[Handwritten signature]*

Prefeitura Municipal

*[Handwritten signature]*

Marcelo Zago da Silva

Chefe de Gabinete do Prefeito